

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 125086

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, nos termos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Serviços / Peças	Especificação
Manutenção Veicular	- Serviço de manutenção de veículos (mão de obra) - Fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários à manutenção e conservação de veículos.

A dispensa em único item justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar em descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores.

A seguir tabela referente a serviços a serem executados no veículo: MERCEDES BENZ SPRINTER, diesel, ano 2020 modelo 2021 – PLACAS BIS5J24

Serviço / Peça	Quantidade	Descrição
Serviço	01	Mão de obra mecânica com substituição e fornecimento das seguintes peças: 01 jogo de pastilha de freio dianteiro, 01 disco de freio dianteiro.

3. GARANTIA

Haverá garantia mínima de 90 dias para peças e serviços



4. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para os serviços acima citados é essencial para que os veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social estejam sempre em condições de realizar o transporte de pessoas e materiais necessários ao cumprimento dos trabalhos desta secretaria, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança, bem como para garantir o prolongamento da vida útil da frota.

A manutenção dos veículos oficiais é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo e dos ocupantes. É uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos na estrada, e essencial para manter todos os componentes funcionando. Realizar este serviço aumenta a vida útil dos veículos pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo. Um veículo com a manutenção em dia gasta menos combustível e torna menos custosa a manutenção geral do carro.

O veículo em questão é utilizado para transporte de idosos atendidos nos Centros Dia do Idoso Agenor Bernardini e Quero Vida, e para as crianças e jovens atendidos nas Casas Lares do CEACA I, II e III.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A avaliação prévia do veículo para execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail marino.semprodes@gmail.com. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil do Aviso da Dispensa Eletrônica, estendendo-se até o último dia útil em que estiver aberta a cotação eletrônica para lances.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimento de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5.1. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021)

A partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho, o serviço deverá ser iniciado no prazo máximo de 2 dias úteis. O atendimento será feito no estabelecimento do contratado. Sendo a responsabilidade da prestadora a remoção do veículo para oficina, retirando-o na Secretaria



Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social sito a Praça Dom Pedro I, nº116, Bairro Centro.

A partir de entrada do veículo na mecânica, a mesma deverá realizar o serviço em até 5 dias úteis. Após o termino do serviço, o veículo deverá ser devolvido Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, mesmo local onde foi retirado sem custos adicionais para a Administração pública de Itu

6. RESPONSÁVEL

Fica como Gestor responsável da verificação do pleno funcionamento dos equipamentos o Diretor Departamental Marino Zapparoli, e como fiscal o Auxiliar Administrativo Bruno Henrique Soares da Costa, estes devendo ser informado pelos motoristas quaisquer intercorrências quanto a realização, qualidade ou prazo de manutenção dos equipamentos.

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após o fechamento da quinzena.

A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos na legislação vigente.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade escolhida para contratação de fundamento legal Art. 75 Inciso II da Lei 14133/2021

Itu, 06 de maio de 2024.



Rodrigo de Oliveira Prévêde

Gestor de Orçamentos

